

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5123 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 061/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃO: 24/07/2017**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.4 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionalização como padrão referencial ao planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

## 3. JUSTIFICATIVA

A internacionalização da universidade é um imperativo de nossa era, especialmente em uma política governamental marcada pela expansão e qualificação do ensino superior. A Universidade, nesse contexto, sai de seu território e se transforma em um patrimônio de todos, sem limites ou fronteiras. É fundamental que estudantes, professores e pesquisadores tenham acesso a universidades no exterior e, também extremamente relevante, que a universidade brasileira se internacionalize para compor o elenco de instituições que podem receber pesquisadores, professores e estudantes de diversas partes do mundo, internacionalizando-se de fato, em múltiplas direções.

O processo de internacionalização, considerado como um dos desafios da educação superior envolve a definição de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislação vigente, assim como o Plano Nacional de Educação. De modo especial, o processo envolve, também, o uso das tecnologias de informação e comunicação, a formação de pessoal qualificado para Educação a Distância, e a definição de programas de estímulo visando à ampliação de intercâmbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda questões relacionadas à influência dos idiomas, ocasionadas pelo processo de internacionalização, quer por intermédio de línguas estrangeiras, quer pela utilização da língua portuguesa como língua estrangeira.

No contexto das ações de internacionalização, cabe à SESu a coordenação do Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (Marca), cuja implantação e desenvolvimento se deu pelo Setor Educacional do Mercosul atendendo a duas prioridades do planejamento estratégico do setor: a melhoria da qualidade acadêmica, por meio de sistemas de avaliação e acreditação, e a mobilidade de estudantes, docentes e pesquisadores entre instituições e países.

O Setor Educacional do MERCOSUL é um espaço de coordenação das políticas educacionais que reúne países membros e associados ao MERCOSUL, desde dezembro de 1991, quando o Conselho do Mercado Comum (CMC) criou, através da Decisão 07/91, a Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL (RME).

Através da negociação de políticas públicas e da elaboração e implementação de programas e projetos conjuntos, o Setor Educacional do MERCOSUL busca a integração e o desenvolvimento da educação em toda a região do MERCOSUL e países associados.

Participam do programa cursos de graduação avaliados e aprovados pelo Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul (ARCU-SUL) pertencentes a instituições dos quatro países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e dos países associados Bolívia e Chile. Desta forma se faz necessário a contratação de consultoria especializada para realização de diagnósticos de forma a subsidiar a SESu na execução das ações referentes ao Setor Educacional do Mercosul.

Diante do exposto faz-se necessário a contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de

estudos sobre o processo de internacionalização da educação acadêmica brasileira, no âmbito do Mercosul, que possam subsidiar a SESu no planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

#### 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de internacionalização da educação acadêmica brasileira, no âmbito do Mercosul, de forma a subsidiar a SESu no planejamento e à avaliação dos acadêmicos nas IES brasileiras.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

##### 5.1 Especificação (Consultor especializado)

Atividade 1.1: Propor sistemática e formular método para subsidiar o levantamento de informações sobre o processo de internacionalização, no que concerne ao programa MARCA.

Atividade 1.2: Analisar as informações sobre o processo de internacionalização/integração do Mercosul, considerando o histórico, a estrutura organizacional e cenário atual do Setor Educacional Mercosul.

Atividade 2.1 – Realizar levantamento dos resultados alcançados no Programa Marca junto aos estudantes, professores e gestores das IES.

Atividade 2.2 – Analisar os resultados alcançados no Programa Marca junto aos estudantes, professores e gestores das IES.

Atividade 3.1 – Apresentar proposta de metodologia para analisar a participação da SESu no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

Atividade 3.2 - Realizar análise sobre a participação da SESu no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

Atividade 4.1 – Apresentar proposta de metodologia para analisar a participação das Instituições de Ensino Superior de países no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

Atividade 4.2 - Realizar análise sobre participação das Instituições de Ensino Superior de países no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

#### 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

##### A. Formação Acadêmica

###### A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Graduação em ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.

##### B. Exigências Específicas

###### B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima de cinco anos de atuação em projetos sociais ou políticas públicas.

#### 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

##### 7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.4	Produto 01 – Documento técnico contendo estudo sobre a implementação do Programa Marca, incluindo análise dos pontos positivos e negativos, com vistas a subsidiar a SESu no fortalecimento e aperfeiçoamento do Programa.	R\$ 17,500.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 02 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os resultados alcançados no Programa Marca, junto aos estudantes, professores e gestores das IES brasileira com vistas a subsidiar a SESu planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.	R\$ 17,500.00	130 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 03: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a participação da Secretaria de Educação Superior (SESu), no âmbito do Setor Educacional do Mercosul (SEM), no que concerne a promoção de experiências de mobilidade acadêmica	R\$ 17,500.00	215 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 04: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a participação das Instituições de Ensino Superior de países do Setor Educacional do Mercosul, no tocante a promoção de experiências de mobilidade acadêmica.	R\$ 17,500.00	300 dias após a assinatura do contrato

#### 8. VALOR GLOBAL

##### 8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 70.000,00

## **9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO**

### **9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)**

Brasília

## **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

### **10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)**

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 10 meses

**Data de Término:** 29/06/2018

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

### **11.1 Número de vagas (Consultor especializado)**

1 vaga(s)

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

Graduação em ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.

Experiência necessária:

Experiência mínima de cinco anos de atuação em projetos sociais ou políticas públicas.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento na área de projetos sociais.

Conhecimento em atividades organizacionais administrativas no âmbito do setor público.

Experiência em projetos sociais ou políticas públicas.

## **13. CONSIDERAÇÕES**

### **13. AMOSTRA**